Ata Número Dois Mil e Cem

Aos Dezoito Dias do Mês de Abril de Um Mil Novecentos e Oitenta e Nove,reuniu-se em sua sala de sessões a Câmara Municipal da Lapa,sob a presidência do vereador Manoel Francisco Moreira Vidal,secretariada pelo vereador Cesar Augusto Leoni,presentes os vereadores:Ivo Cabrini,Ernesto dos Santos Neto,Sebastião V.Martins,Arthur Oscar Vidal Moreira,João Renato Leal Afonso,Marcos Bach e Osvaldo Benedito Camargo.

A hora regimental o sr. presidente declarou aberta a sessão tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada.

Do expediente do dia lido pelo sr. secretário constou o seguinte:Ofício do Sr. Prefeito Municipal da Lapa,solicitando licença para ausentar-se do País.Oficio do sr. Prefeito Municipal encaminhando para cá Projeto de lei nº 008/89 que concede antecipação salarial de 22% à todo o pessoal estatutário,pensionista e aposentados do Municipio.Ofício da Associação dos Empresários do Municipio da Lapa,comunicando que em reunião da Associação dos Empresários,decidiram colaborar nos trabalhos de eleboração da Nova Lei Orgânica do nosso Municipio.Telegrama do Deputado Federal Max Rosemann.Telegrama de Jose Lapastina Filho,confirmando sua presença nesta Casa no dia 18/04/89.Ofício da Câmara Municipal de Sabáudia comunicando eleição e posse da Mesa Executiva.Ofício do Deputado Estadual Paulo Furiatti comunicando as sugestões que ofereceu ao Texto Constitucional Estadual em sua 1ª fase dos trabalhos.Ofício da Associação Médica do Paraná,convidando o sr. Presidente desta Casa a participar do I encontro de Lideranças Médicas do Paraná.Ofício da Famepar dando conhecimento que em decorrência da portaria 426 de 31/03/89 da secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República,foram mantidos inalterados os valores limites para licitação até 31.06.89.Ofício do 11º Distrito Rodoviário em resposta ao ofício 29/89.

Livre a palavra sobre o expediente fez uso dela o vereador Ivo Cabrini disse com referência ao Tombamento do Setor Histórico em nossa cidade,que como vereador e como representante de uma considerável parcela do povo lapeano e ainda,com a finalidade de salvaguardar os legítimos interesses da comunidade em especial pelos que vão ser atingidos pela medida constante no edital de Tombamento sugeriu que fosse estudada a possibilidade de um plebiscito,para que os interessados possam denunciar a respeito.Através de um plebiscito é que se poderá fazer uma avaliação da verdadeira vontade da maioria,que deverá ser acatada.

Não havendo nenhum mais dos senhores vereadores inscritos para falar sobre o expediente,o sr. presidente declarou o expediente deferido ficando o mesmo na secretaria desta Casa à disposição dos senhores vereadores.

Em seguida passou-se para Ordem do Dia:

2ª discussão do projeto de lei nº 006/89-que concede Isenção de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

Lido o projeto e,havendo sobre a Mesa uma Emenda de autoria do vereador Ernesto dos Santos Neto,onde foi feita a leitura da mesma e colocada em discussão.

Livre a palavra para discussão da referida emenda fez uso dela o vereador Ernesto,disse que mais uma vez voltava a afirmar o seu ponto de vista sobre o projeto que concede Isenção de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis à 1ª Igreja Menonitas da Lapa.Não estava em discussão o bojo do projeto,a finalidade,mas sim a tecnicidade jurídica,por achar

que estava faltando alguma coisa.Se concede um prazo para que funcione alguma obra,terá que haver um determinado período para ' que esta obra esteja em funcionamento.Então foi por isso que entrou com' a emenda,pois só acrescenta ao projeto o prazo de 3 anos a contar da data da publicação,para que esta creche esteja em total funcionamento de ' acordo com o estatuto da Igreja.

Com a palavra o vereador Cesar Augusto Leoni disse que' na sessão anterior quando foi este projeto aprovado em 1ª discussão o vereador Ernesto,manifestou desejo de apresentar emenda estipulando o prazo para o funcionamento da creche.É válida e oportuna a emenda,mas pessoalmente achava desnecessária,porquanto,verificando em loco a obra que está sendo realizada ,pode constatar efetivamente que já se encontra em fase de implantação a creche.Nada impedia que fosse acatada a emenda sugerida.

Como ninguém mais quiz fazer uso da palavra para discussão da emenda,foi a mesma colocada em votação,sendo aprovada por unânimidade.

Passou-se em seguida para 2ª disucussão do projeto de ' lei nº 006/89 com a emenda.

Livre a palavra para discussão e,como ninguém quiz fazer uso dela,foi o projeto com a emenda colocados em votação,sendo aprovado por unânimidade.

Em seguida passou-se para 2ª discussão do projeto de lei nº 004/89-que concede administrativamente o uso de Bens Imóveis.

Livre a palavra para discussão,fez uso dela o vereador' Ivo Cabrini disse que voltava novamente a defender a saúde do povo lapeano.Na última sessão quando da 1ª votação deste projeto,foi este vereador o único contrário.Este projeto 004/89 ele deixa na expectativa de segundos ou terceiros interessados para que concluam esta obra,dando o término,não acreditando que estes segundos ou terceiros venham a se interessar visto ser um abatedouro pequeno,servindo para abate dentro do Municipio' não tem espaço para alguém de fora.Achou que se votasse a favor deste projeto,o abatedouro iria ficar sem concluir,ficando todos se alimentando de carne não fiscalizada.Sendo uma vergonha para a cidade,que a dez anos o povo vem clamando,pedindo pela fiscalização da carne.É favorável que a ' atual administração dê continuidade e término desta obra,colocando o abatedouro em funcionamento,para que todos possam a partir de um curto prazo de tempo se alimentar de carne fiscalizada.

Com a palavra o vereador Ernesto dos Santos Neto disse' que agradecia ao vereador Cabrini,por se preocupar com a saúde da população.Por outro lado todos têm de ver que a Lapa tem 220 anos de fundação' e até hoje não tem um abatedouro.Tendo em vista que a crise atinge a todo o mundo,mas com este projeto o Executivo quer deixar em aberto a terceiros,particulares,empresários para que se habilitem a terminar o abatedouro e coloquem-o em funcionamento.É evidente que se não aparecer terceiros que se propoem a terminar esta obra,usufruindo do seu rendimento . A Câmara é soberana em apresentar um projeto para que volte ao Municipio e, o Municipio terminará a obra.Não viu o porque não aprovar o projeto , dando assim uma chance à entidades privadas de explorarem a matadouro Municipal.

Com a palavra o vereador Cesar Augusto Leoni disse que o assunto do abatedouro foi bastante discutido em sessão anterior,quando '

da 1ª discussão e votação.Todos sabem da extrema necessidade que se faz que o Municipio tenha o abatedouro,no sentido de que a proteína animal aqui possída,seja de 1ª qualidade e nela se tenha uma fiscalização rígida e concreta.De outro lado,deve se considerar que este abatedouro nasceu de um convênio entre a municipalidade e não tinha certeza se foi com Secretaria da Agricultura ou com a Famepar já no ano de 1.984.Lamentavelmente ocorreram imperfeições de ordem técnica na escolha do local, o que fez com que o abatedouro até agora naõ fosse concluído. Bem sabemos que a preocupação geral dos poderes públicos é não mais interferirem nas atividades de cunho particular.A própria União está desfazendo as estatais,o Estado da mesma forma.Porque o Municipio da Lapa ficar com este ônus de tamanha gradeza.O abatedouro além do recurso financeiro que faz necessário para sua conclusão,tem também os recursos para manutenção e administração,que não serão pequenos.Então com este projeto tenta-se encontrar uma solução para este abatedouro municipal.Se não houver interessados particular para a conclusão da obra com sua consequente exploração,alguma solução terá que ser tomada em seguida,mesmo porque o órgão que conveniou com a Prefeitura por certo irá solicitar,exigir a sua conclusão e efetivo funcionamento.O que se quer é livrar o Municipio de mais um ônus que entende não ser de responsabilidade Municipal,porque não deixa de ser uma interferência num assunto particular.O assunto gira em torno de interesse particular que o Municipio faz muito bem de se exemir da responsabilidade.Achou ser válida a intenção do Executivo Municipal tentar através de licitação pública transferir este ônus para entidade particular.Por isso seu voto foi favorável ao projeto.

Não havendo nenhum mais dos senhores vereadores querendo discutir o projeto,foi o mesmo colocado em votação sendo aprovado por 7 votos contra 1.

Não havendo nada mais para a Ordem do Dia,passou-se para explicações pessoais.

Livre a palavra fez uso dela o vereador Ernesto dos Santos Neto disse querer primeiramente agradecer a presença maciça da comunidade lapeana que parece entender que sem sua participação,não adianta a Câmara se reunir sozinha.O vereador é leito pelo povo para trabalhar por ele.Este povo deve exigir do vereador a sua participação.Parabenizou-se com a comunidade aqui presente,bastante representada para que se discutisse um assunto,onde solicitou ao sr. presidente desta Casa que assim que fosse encerrada a presente sessão,quando feita a explanação do ofício 060/89,sobre o Tombamento do Setor Histórico da cidade,que a comunidade tivesse participação com perguntas,dentro de uma ordem,mas que cada um tirasse dúvidas com as pessoas que aqui vieram para esclarecê-las.Achando que quem tem de saber o que deve ser tombado na cidade da Lapa é o povo lapeano.Mas de acordo com que continha no ofício 060/89 da maneira como estava só o povo da Lapa poderia dizer sim ou não,sendo que como está neste ofício acha ser um absurdo.Finalmente agradeceu os presentes,esperando que em outras sessões compareçam aqui para prestigiar e participar.O vereador tem de trabalhar pelo povo,se não quizer assim fazer, que não concorra a eleição.Não é lapeano,é paulista,mas disse duvidar se existe algum lapeano que goste mais desta cidade que este vereador.

Não havendo nenhum mais dos senhores vereadores inscritos em explicações pessoais o sr. presidente esclareceu que já havia antecipadamente decidido que as pessoas aqui presentes poderiam usar da palavra

fazendo perguntas,tirando suas dúvidas,com os que aqui vieram para esclarecê-las.Finalmente agradeceu a presença dos visitantes assim como a dos senhores vereadores e convocou-os para a próxima sessão do dia 24 de Abril de 1.989,hora regimental com a seguinte Ordem do Dia:

Redação Final do projeto de lei nº 006/89-que concede Isenção de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

1ª discussão do projeto de lei nº 008/89 de autoria do Executivo Municipal que concede por antecipação salarial 22% de aumento.

1ª discussão do Decreto Legislativo nº 002/89-que trata da licença para que o sr. Prefeito Municipal se ausente do país.

Para constar,eu,Maria Lúcia Kuss,lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada.